



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 200/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 200/2025

PROCESSO 302/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM GERAL.

Aos 26 dias do mês de maio de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº 038/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ nº : **52.160.820/0001-44**
Endereço : **R CEL XAVIER DE TOLEDO, 65 - ANDAR 2 - SALA 205 - BAIRRO REPUBLICA - SAO PAULO - SP - CEP: 01.048-100**
Telefone : **(11) 9.9420-5941 - EMAIL: PRIMETECHCOMPRAS2@GMAIL.COM**
Representada por : **CIBELE FERNANDES DE GODOI**
CPF : **345.096.608-12**

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	3.000	UND	ABACAXI PÉROLA	4,55	13.650,00
2	100	KG	ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA: GRAUDA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM LESÕES, DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS/ OU CORTES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE, SUJIDADES, PARASITAS (SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM 4 KG)	11,22	1.122,00
3	1.200	UND	ALFACE: FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, ÍNTEGTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LAVRAS	3,10	3.720,00
6	120	KG	BANANA PRATA- EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E ÍNTEGTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. RESPEITAR MATURAÇÃO CONFORME TEMPERATURA DO AMBIENTE	4,04	484,80
7	200	KG	BATATA INGLESA: GRAUDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS OU	3,10	620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA Nº 200/2025

			CORTES, ISENTA DE PUTREFAÇÃO E ODOR DESAGRADÁVEL. NÃO VIR REFRIGERADA E NEM TER PASSADO POR REFRIGERAÇÃO		
8	15	KG	BERINJELA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS, COLORAÇÃO ROXO ESCURO (EMBU), ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO.	2,94	44,10
9	50	UND	BRÓCOLIS NINJA: FRESCO EM PEÇAS DE PRIMEIRA QUALIDADE MEDINDO EM MEDIA DE 20 A 25CM, COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS	5,88	294,00
10	70	KG	CEBOLA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES DE COLHEITA RECENTE (SACOS COM 20KG)	36,90	2.583,00
11	15	MÇ	CEBOLINHA EM MAÇO, PRODUTO COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, E SEM SUJIDADES E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A APARÊNCIA, QUALIDADE E SABOR, E DE COLHEITA RECENTE.	3,97	59,55
13	30	MÇ	CHEIRO VERDE: FRESCO EM MAÇO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS EM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DO TRANSPORTE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS COM QUANTIDADE IGUAIS SALSINHA E CEBOLINHA	3,97	119,10
15	15	MÇ	HORTELÃ EM MAÇO, PRODUTO COM FOLHAS FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, E SEM SUJIDADES E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A APARÊNCIA, QUALIDADE E SABOR, E DE COLHEITA RECENTE.	3,98	59,70
16	2.000	KG	INHAME	9,85	19.700,00
17	150	KG	LARANJA PERÃ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, COR E AROMA CARACTERISTICO, BEM DESENVOLVIDO, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS, SEM RESIDUOS DE FERTILIZANTES. QUE NÃO ESTEJA SECA/ AMARGA POR DENTRO (SACOS DE 10KG)	39,80	5.970,00
20	40	KG	MANDIOCA: GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICAS, RACHADURAS OU CORTES, DESCASCADAS E EMBALAGENS A VÁCUO (EMBALAGEM DE 1KG)	8,95	358,00
21	20	KG	MANDIOQUINHA – DE 1ª QUALIDADE - SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	8,86	177,20
22	15	MÇ	MANJERICÃO FRESCO. EM MAÇO, LIMPO E TENRO.	3,98	59,70



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA Nº 200/2025

			COLORAÇÃO UNIFORME E ODOR CARACTERÍSTICO A ESPÉCIE. SEM RAIZ, SEM PODRIDÃO, SEM PARTES SECAS OU QUEIMADAS, SEM MANCHAS. BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.		
23	100	KG	MELANCIA: REDONDA, MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS	2,94	294,00
25	15	MÇ	SALSINHA EM MAÇO, PRODUTO COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, E SEM SUJIDADES E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A APARÊNCIA, QUALIDADE E SABOR, E DE COLHEITA RECENTE 002E	3,48	52,20
TOTAL					49.367,35

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contado da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

31 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
- A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA Nº 200/2025

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato / ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal nº 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 49.367,35** (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA Nº 200/2025

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 26 de maio de 2025.

DR. ELMIR KALIL ABICHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DIDEROT CAMARGO NETTO
SECRETARIO DE GOVERNO

Assinado digitalmente por:
CIBELE FERNANDES DE GODOI
CPF: 345.096.608-12
Certificado emitido por 1º Tabelião de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos - BARUERI/SP
Data: 26/05/2025 16:38:29 -03:00



P/ DETENTORA(S)

PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CIBELE FERNANDES DE GODOI

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

João Gabriel Carnielli Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9

Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador do Município

Nome/RG:

Mateus Guedes Berton
Setor de Licitação
RG: 43.662.260-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/ Atas)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CONTRATO/ ATA Nº (DE ORIGEM): 200/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM GERAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de dispomos níveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - Cad TCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 26 DE MAIO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CONTRATO/ ATA Nº (DE ORIGEM): 200 / 2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM GERAL

Pela contratada:

Nome: CIBELE FERNANDES DE GODOI

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 345.096.608-12

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por:
CIBELE FERNANDES DE GODOI
CPF: 345.096.608-12
Certificado emitido por 1º Tabelião de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos - BARUERI/SP
Data: 26/05/2025 16:38:29 -03:00

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: DIDEROT CAMARGO NETTO

Cargo: SECRETÁRIO DE GOVERNO

CPF: 220.560.058-32

Assinatura: _____



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
CIBELE FERNANDES DE GODOI - CPF: 345.096.608-12

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 26/05/2025 16:38:36 -03:00, na cidade de Santana de Parnaíba/São Paulo

MNE: 112094.2025.05.26.00097471-15

Em Testemunho da Verdade
BARUERI/SP, segunda-feira, 26 de maio de 2025
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES-TABELIÃO
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP

Data: 26/05/2025 16:38:36 -03:00



Código de validação: HCP26W97VM4SH4L9FBCJ

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/HCP26W97VM4SH4L9FBCJ>